



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) A. S. DE LIMA COMÉRCIO LTDA, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,, e, do outro lado, o(a) **A S DE LIMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **22.553.731/0001-05**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 20259380598, com sede na Rua Barão de Antonina, Nº 164, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.190-738, representada, neste ato, pela senhora **IARA DA SILVA BARROS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.256.014-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da **Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, Processo Licitatório Nº 033/2025**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 015/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Fornecimento de Água Mineral, em Garrações de 20 (Vinte) Litros**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como na Ata de Registro de Preços, Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: A S DE LIMA COMÉRCIO LTDA							
CNPJ/MF: 22.553.731/0001-05					Fone: (81) 3040-3451		
End.: Rua Barão de Antonina, Nº 164, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.190-738					E-MAIL: iarabarros24@hotmail.com		
Representante Legal: Iara da Silva Barros					Cargo: Representante Legal		
Item	Código do e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	583252-7	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 LITROS	AGUA MINERAL NATURAL - SEM GAS,EM EMBALAGEM DE PLASTICO,RETORNAVEL	Unid.	9240	R\$ 7,50	R\$ 69.300,00
TOTAL POR FORNECEDOR:							R\$ 69.300,00

TOTAL REGISTRADO:	R\$ 69.300,00
-------------------	---------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 624/2025 (Processo SEI Nº 2500000046.000807/2025-95) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços Nº **005/2025**, Processo Licitatório de Nº **033/2025**, Pregão Eletrônico Nº **015/2025**, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **26 de Maio de 2025 até 25 de Maio de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais) anual**, perfazendo o valor **R\$ 5.775,00 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) mensal**.

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000302, de 26 de Maio de 2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e

b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes na Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, Processo Licitatório de Nº 033/2025, Pregão Eletrônico Nº 015/2025.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, Processo Licitatório de Nº 033/2025, Pregão Eletrônico Nº 015/2025.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

A S DE LIMA COMERCIO

CONTRATADA

IARA DA SILVA BARROS

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 04/06/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Da Silva Barros**, em 05/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 06/06/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 10/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68123180** e o código CRC **54F41BA8**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

26/05/2025

NÚMERO:

2025NE000437

FOLHA:

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: A S DE LIMA COMERCIO LTDA.					CNPJ: 22.553.731/0001-05						
ENDEREÇO DO CREDOR: R BR DE ANTONINA N. 164				CIDADE: RECIFE			U.F.: PE		CEP: 51190738		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 41.385,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.05000000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:					
LICITAÇÃO: 1303012025000049			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO					NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00059/2025-DPPE-130301					CEO: 130301.2025.CEO.000084						
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
960,00			5.775,00			5.775,00			5.775,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
5.775,00			5.775,00			5.775,00			5.775,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	583252-7	3.3.90.30.07	AGUA MINERAL NATURAL - SEM GAS,EM EMBALAGEM DE PLASTICO,RETORNAVEL-Marca:....	1,00	GARRAFAO 20,000 LITRO	41.385,0000	41.385,00

OBSERVAÇÃO	
Empenho ref. a aquisição de água mineral para esta DPPE no período de 26/05/2025 até 25/05/2026, cfe. CT Nº 062/2025, CI Nº 183 - CONTRATOS, Desp. Nº 624/2025, SEI Nº 0807/2025-95.	
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL 41.385,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00043713030100001

Contrato Nº 067/2025 – Processo Licitatório Nº 039/2025, Inexigibilidade Nº 011/2025, com (o) ADELMO DE SOUZA AZEVEDO, CPF/MF sob o Nº ***.740.714-**, por meio de seu(su) procurador(a) EVELAINE CONCEIÇÃO DE SOUZA, que tem como objeto (o) a Locação do Imóvel situado na Rua Ermirio Ribeiro, Nº 357, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, CEP: 56.000-000. Vigência: 04 de junho de 2025 até 03 de junho de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2025NE000474, de 04 de junho de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de junho de 2025.

Contrato Nº 066/2025 – Processo de Adesão Nº 003/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com (o) a empresa MUSA TROPICAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 05.379.833/0002-00, que tem como objeto (o) a Prestação de Serviços de Ambientação/Ornamentação. Vigência: 04 de junho de 2025 até 03 de junho de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2025NE000472, de 04 de junho de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39. Nº e Data de Empenho: 2025NE000471, de 04 de junho de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de junho de 2025.

Contrato Nº 065/2025 – Processo de Adesão Nº 002/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 175/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Processo Administrativo Nº 24.0.000006245-9, Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2024, com (o) a QUALITEK TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 10.224.281/0001-10, que tem como objeto (o) a Aquisição de Licenças para Solução Kaspersky Endpoint Detection and Response (EDR) Optimum, com Suporte e Garantia de 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 10 de junho de 2025 até 09 de junho de 2028. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40. Nº e Data de Empenho: 2025NE000473, de 05 de junho de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de junho de 2025.

Contrato Nº 063/2025 – Processo Licitatório Nº 037/2025, Dispensa Nº 012/2025, com (o) LIDIANE SANTOS DE ANDRADE, CPF/MF sob o Nº ***.309.464-**, que tem como objeto (o) a Prestação de Serviços de Fotógrafo para Cobertura de Casamento Comunitário, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 27 de maio de 2025 até 24 de agosto de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.36. Nº e Data de Empenho: 2025NE000442, de 27 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de maio de 2025.

Contrato Nº 062/2025 – Processo Licitatório Nº 033/2025, Pregão Eletrônico Nº 015/2025, com (o) A S D E LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 22.553.731/0001-05, que tem como objeto (o) a Fornecimento de Água Mineral. Vigência: 26 de maio de 2025 até 25 de maio de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2025NE000302, de 26 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de junho de 2025.

Contrato Nº 058/2025 – Processo Licitatório Nº 027/2025, Pregão Eletrônico Nº 014/2025, com (o) 02 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 08.706.548/0003-25, que tem como objeto (o) a Aquisição de Equipamento do tipo Storage Area Network (SAN). Vigência: 21 de maio de 2025 até 18 de agosto de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0700000000.4.4.90.40. Nº e Data de Empenho: 2025NE000426, de 21 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de maio de 2025.

Contrato Nº 052/2025 – Processo Licitatório Nº 026/2025, Pregão Eletrônico Nº 013/2025, com (o) FIORI VEICULO S/A, CNPJ/MF sob o Nº 35.715.234/0018-48, que tem como objeto (o) a Aquisição de 01(Hum) Veículo Automotor – Jeep Renegade. Vigência: 26 de maio de 2025 até 23 de agosto de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0700000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000435, de 26 de maio de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000436, de 26 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de maio de 2025.

Contrato Nº 049/2025 – Processo Licitatório Nº 018/2025, Pregão Eletrônico Nº 008/2025, com (o) RÁDIO JC FM LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 08.878.910/0001-83, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Emissora de Rádio com difusão FM, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Programas, Obras, Serviços, Avisos, Notícias e Campanhas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39. Nº e Data de Empenho: 2025NE000381, de 29 de abril de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de maio de 2025.

Contrato Nº 010/2025 – Processo de Adesão Nº 011/2024 à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Processo Administrativo Nº 19973.100101/2023-13, Pregão Eletrônico Nº 006/2023, com (o) DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 04.602.789/0001-01, que tem como objeto O Fornecimento de 100 (Cem) Estações de Trabalho (do tipo Desktop) de Alto Desempenho. Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 06 de abril de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000183, de 06 de Fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000184, de 06 de Fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000180, de 06 de Fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000181, de 06 de Fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52. Nº e Data de Empenho: 2025NE000182, de 06 de fevereiro de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2023 – Processo de Adesão Nº 018/2023 à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório Nº 0116.202.CCPL-PE.0078, Pregão Eletrônico Nº 078/2022 da Secretaria de Administração do Estado/ Governo do Estado de Pernambuco com a BRASLUSO TURISMO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 09.480.880/0001-15, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes Aéreos para Viagens Nacionais e Internacionais e demais serviços correlatos. Vigência: 07 de junho de 2025 até 06 de junho de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.33. Nº e Data de Empenho: 2025NE000429, de 23 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de junho de 2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2023 – Processo de Adesão Nº 016/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Pregão Eletrônico Nº 0039.2023.CPL-PE.0025.MPPE com a PREMIUM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 23.632.047/0001-73, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Buffet. Vigência: 12 de junho de 2025 até 11 de junho de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39. Nº e Data de Empenho: 2025NE000477, de 05 de junho de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de junho de 2025.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2023 – Processo de Adesão Nº 016/2023 à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Pregão Eletrônico Nº 0039.2023.CPL-PE.0025.MPPE com a PREMIUM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 23.632.047/0001-73, com a finalidade de Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do Item 01 do Contrato de Prestação de Serviços de Buffet. Vigência: 10 de junho, acompanhando a vigência contratual. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39. Nº e Data de Empenho: 2025NE000390, de 05 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de junho de 2025.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021 – Processo Licitatório Nº 023/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021, com a W. S. CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 08.207.076/0001-12, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Delineatização, Desinsetização e Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva. Vigência: 10 de maio de 2025 até 09 de maio de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39. Nº e Data de Empenho: 2025NE000440, de 09 de maio de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de maio de 2025.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021 – Processo Licitatório Nº 036/2020, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, com a SOLVETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 40.904.492/0001-64, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Scanners. Vigência: 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.3181.0500000000.3.3.90.40. Nº e Data de Empenho: 2025NE000346, de 01 de março de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 008/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.358.190/0001-77, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA com a finalidade de formalizar a adesão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco ao Sistema de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública (SGIM-Petrolina), instituído pelo município de Petrolina por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMUSP), em parceria com a Coordenadoria Especial de Inovação e Tecnologia. Vigência: a partir de 13 de junho de 2025, por tempo indeterminado, enquanto o sistema estiver disponível para acesso online. Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de junho de 2025.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 030/2025 – Processo Licitatório Nº 015/2025, Pregão Eletrônico Nº 005/2025...
Vigência: 20 de março de 2025 até 19 de março de 2026.
LEIA-SE:
Contrato Nº 030/2025 – Processo Licitatório Nº 015/2025, Pregão Eletrônico Nº 005/2025...
Vigência: 25 de março de 2025 até 24 de março de 2026.
(SEI 2500000021.001994/2025-11)

Recife, 21 de junho de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERALATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 12/2025

Autorizo, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização do Processo nº 411/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025, destinado à locação do imóvel situado à Travessa Dr. Manoel Viana, nº 07/81, Centro, São José do Egito/PE, de propriedade do Sr. Elias Borja de Freitas Sobrinho, CPF nº 278.637.274-72. O referido imóvel será utilizado para a instalação e funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria Pública, sendo a contratação justificada pela inviabilidade de competição, com valor mensal da locação de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). (SEI 2500000021.001869/2025-01)

Recife, 21 de junho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>